

Procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de 4 (quatro) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, e não ocupados, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão do Atendimento ao Cidadão (DIAC)

ATA N.º 6

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 17h50, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de 4 (quatro) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, e não ocupados, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão do Atendimento ao Cidadão (DIAC), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de fevereiro de 2025, em que foi aprovada a proposta n.º 127-2025 [DRH] e publicado sob o Aviso n.º 14212/2025/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 107, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202506/0104, ambos de 04 de junho de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Vogais efetivos:

- 1.ª Vogal Efetiva: Sandra Henriques, Chefe da Divisão do Atendimento ao Cidadão;
- 1.ª Vogal Suplente: Catarina Lagoa, Técnica Superior da Divisão do Atendimento ao Cidadão;
- 2.ª Vogal Suplente: Paulo Lopes, Técnico Superior da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I.** Deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final;
- II.** Averiguação de eventuais situações de igualdade de valoração e recurso aos critérios de desempate;
- III.** Notificação de todos os candidatos para pronúncia em sede de audiência prévia sobre os resultados plasmados no projeto de lista unitária de ordenação final;
- IV.** Modo de publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final.

- 1. No que tange ao **ponto I.** da ordem de trabalhos, a deliberação sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, o Júri informa o seguinte:
 - a. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, de ora em diante “LTFP”, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada

apenas por LTFP, nos procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público cujos candidatos sejam exclusivamente trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, o empregador pode limitar-se a aplicar os métodos de seleção “Avaliação Curricular” e “Prova de Conhecimentos”.

2. A “Entrevista de Avaliação de Competências” foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.
3. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.
4. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que nenhum candidato apresentou exposição em sede de audiência prévia, pelo que se deu início às diligências tendentes à aplicação do primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos.
5. A “Prova de Conhecimentos” teve lugar no passado dia 19 de setembro de 2025, e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata n.º 4, e publicitados, em devido tempo, no endereço eletrónico da Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.
6. O método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências” foi aplicado na manhã do dia 23 de outubro de 2025, e os resultados alcançados pelos candidatos encontram-se vertidos no Anexo I da Ata 5 que irá ser publicada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/> na mesma data que a presente Ata.
7. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção, que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.
8. Conforme previsto na alínea b) do ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202506/0104, ambos de 04 de junho de 2025, a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, *e que foram avaliados pelos métodos de seleção: Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências*, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)}$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências”.

9. Na sequência, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no Anexo I à presente Ata sob o título “Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final”, da qual faz parte integrante.
10. Relativamente ao **ponto II.** da ordem de trabalhos, o Júri aferiu que não se verificou qualquer situação de empate entre os candidatos aprovados nos três métodos de seleção, não havendo, portanto, que recorrer aos critérios de desempate previstos e publicados.
11. Quanto ao **ponto III.** da ordem de trabalhos, o Júri deliberou notificar todos os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.
12. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.
13. A final, e de acordo com o **ponto IV.** da ordem de trabalhos, o Júri decidiu remeter para publicitação na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/> o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 18h30, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

1ª Vogal Efetiva

1.ª Vogal Suplente

2.ª Vogal Suplente